EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Segundo o Portal da Saúde, as doenças reumáticas são, nos países desenvolvidos, o grupo de enfermidades mais frequente e que gera mais incapacidades funcionais e laborais.

 De acordo com o Observatório Nacional das Doenças Reumáticas (Ondor), tais enfermidades são consideradas crônicas e abrangem condições que afetam o sistema musculoesquelético, isto é, músculos, ossos, cartilagem e estruturas periarticulares, como tendões, ligamentos, fáscias, entre outras.

 As doenças reumáticas podem evoluir silenciosamente por anos, retardando o diagnóstico e fazendo com que a consulta com profissionais da área se dê apenas quando as queixas já interferem nas atividades diárias do paciente.

Existem mais de 100 doenças reumáticas, que podem ser agudas, crônicas ou recorrentes, afetando pessoas de todas as idades, inclusive bebês e crianças, e de ambos os sexos – embora as mulheres, especialmente depois dos 65 anos, sejam as mais afetadas.

 Cada doença reumática possui vários subtipos. Nesses, incluem-se as doenças inflamatórias do sistema musculoesquelético, do tecido conjuntivo e dos vasos; as doenças degenerativas das articulações periféricas e da coluna vertebral; e as doenças metabólicas ósseas e articulares, entre outras.

Embora cada doença reumática tenha fatores de risco específicos, existem alguns que são comuns a várias delas, como idade, tabagismo, obesidade, administração de determinados fármacos e ingestão excessiva de bebidas alcoólicas.

As principais doenças reumáticas são:

– raquialgias (dores na coluna vertebral);

– doenças reumáticas periarticulares;

– osteoartrose;

– lesões musculoesqueléticas ligadas ao trabalho;

– f[ibromialgia](https://www.saudecuf.pt/mais-saude/artigo/fibromialgia-o-que-e-e-como-tratar%22%20%5Ct%20%22_blank);

– artrite reumatoide;

– artropatiasmicrocristalinas;

– espondiloartropatias;

– doenças reumáticas sistémicas; e

– artrites idiopáticas juvenis.

As doenças reumáticas podem causar desgaste emocional ao paciente, e até mesmo para a sua família, indo além de suas especificidades, uma vez que são as mais diversas e impingem grande sofrimento a todos. Daí a importância de se conhecer a doença, suas causas e formas de tratamento.

São essas as razões que nos levam a propor o presente Projeto de Lei, para que, nessa data, possamos fomentar a conscientização do tema a partir de propostas de seminários, apresentações educativas e ações preventivas, bem como ações de controle, monitoramento e tratamento.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2019.

VEREADOR JOSÉ FREITAS

**PROJETO DE LEI**

**Inclui a efeméride Semana de Combate às Doenças Reumáticas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 12 de outubro.**

**Art. 1º**  Fica incluída a efeméride Semana de Combate às Doenças Reumáticas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 12 de outubro.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/DBF